

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
MICAEL LIMA LOPES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (ANEXO 11), PREENCHIDA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "H" DO EDITAL PRE Nº 16-2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE SETEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 05 A 06 DE SETEMBRO DE 2024).
JANIA MARIA FLORENCIO MEDEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G" DO EDITAL PRE Nº 16-2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE SETEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 05 A 06 DE SETEMBRO DE 2024).

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
FRANCISCO JANUARIO DE JESUS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE-JP Nº 16/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 66/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE SETEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 05 A 06 DE SETEMBRO DE 2024).
AYNOAN LUCAS SILVA SOUZA	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/ HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 16/2024. SITUAÇÃO FINAL: INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
--	--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUANA RAMOS DOS SANTOS	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; CPF; COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS 'A', 'B', 'C', 'E', 'F' E 'G' DO EDITAL PRE Nº 16/2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR COM OS NOMES DA ESCOLAS QUE ESTUDOU O ENSINO FUNDAMENTAL, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA EEP, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL PRE Nº 16/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) A DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COM 5 PESSOAS, MAS APRESENTOU APENAS O SEU HISTÓRICO ESCOLAR, OU SEJA A SUA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ INCOMPLETA; NÃO APRESENTOU A SUA DOCUMENTAÇÃO NEM DOS OUTROS 4 MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR. OBSERVE OS SUBITENS: 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II); C, D (I, II, III, IV), E (TABELA) E AINDA AS DECLARAÇÕES QUE CONSTAM NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS E A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODO O GRUPO FAMILIAR. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE-JP Nº 16/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 66/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE SETEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 05 A 06 DE SETEMBRO DE 2024).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALEXANDRE SENA DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR ONDE CONSTA ASSINATURA PELOS RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO (DOCUMENTO ANEXADO CONSTA IMAGEM CORTADA SUPRIMINDO ASSINATURAS), O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "E" E "F" DO EDITAL PRE Nº 16-2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVELS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS 2 MEMBROS DA FAMÍLIA, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA", ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO NO PERÍODO DE RECURSOS. CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL E OBSERVE ANEXO 1 DECLARAÇÃO COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE-JP Nº 16/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 66/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE SETEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 05 A 06 DE SETEMBRO DE 2024).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HENRIQUE FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO ESTÁ INCOMPLETO (NO VERSO FALTAM DADOS REFERENTE A 3 SÉRIE/ANO); E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL CONSTA QUE NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "E", "F" E "G" DO EDITAL PRE Nº 16-2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. PROCESSO INDEFERIDO, CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS 4 MEMBROS DA FAMÍLIA (A CTPS ENVIADA ESTÁ INCOMPLETA) SOLICITADOS NO EDITAL 16/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA", ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO NO PERÍODO DE RECURSOS. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL E OBSERVE ANEXO 1 DECLARAÇÃO COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE-JP Nº 16/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 66/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE SETEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 05 A 06 DE SETEMBRO DE 2024).

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
GERMINIANO FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO E O CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEAS "F,G" DO EDITAL PRE Nº 16/2024. ATENÇÃO: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE;. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE SETEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 05 A 06 DE SETEMBRO DE 2024).

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
--	--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AMANDA CONCEICAO DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE-JP Nº 16/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 67/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 05 E 06 DE SETEMBRO DE 2024).
OZÉAS BEZERRA DE VASCONCELOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE-JP Nº 16/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 67/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 05 E 06 DE SETEMBRO DE 2024).
LUDSON COSME DE SOUZA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. PARECER FINAL: INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 16/2024. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA CANDIDATO MANTENHO O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 16/2024 DE 28 DE AGOSTO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. NÃO COMPROVOU A RENDA INFORMADA; A DOCUMENTAÇÃO DO SEU GENITOR, DA SUA GENITORA E DA SUA IRMÃ ESTÃO INCOMPLETAS. AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DOCUMENTAÇÃO BÁSICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO QUE FALTAVA AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. PARECER FINAL INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALEDSON KAIO DOS SANTOS SUDÉRIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA A DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 16/2024 DE 28 DE AGOSTO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COM 3 PESSOAS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DOS OUTROS 2 MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR. ORIENTO QUE OBSERVE OS SUBITENS: 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II); C, D (I, II, III, IV), E (TABELA) E AINDA AS DECLARAÇÕES QUE CONSTAM NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS E A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODO O GRUPO FAMILIAR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE SETEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 05 A 06 DE SETEMBRO DE 2024).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
LIVIA GABRIELE FERNANDES MATIAS BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU APRESENTAR O VERSO DA IDENTIDADE E O CPF, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "B" E "C" DO EDITAL PRE Nº 16/2024 . ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 05 A 06 DE SETEMBRO DE 2024).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROBSON BARBOSA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL PRE Nº 16/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE-JP Nº 17/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 67/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 05 E 06 DE SETEMBRO DE 2024).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
---	--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FELIPE MELO DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO APRESENTOU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) –COM DATA DE VALIDADE VENCIDA (10-08-2017); FALTOU APRESENTAR O CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "D" E "G" DO EDITAL PRE Nº 16/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 05 A 06 DE SETEMBRO DE 2024).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIEL FERREIRA DE VASCONCELOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/ 2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 67/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 05 E 06 DE SETEMBRO DE 2024).
JOSEILSON MORAIS CAVALCANTE PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. RESERVISTA SEM O CARIMBO DE COMPARECIMENTO: FALTOU APRESENTAR A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DA ÚLTIMA ELEIÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "D" E "E" DO EDITAL PRE Nº 16/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS 5 MEMBROS DA FAMÍLIA, SOLICITADOS NO EDITAL 16/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE-JP Nº 17/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 67/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 05 E 06 DE SETEMBRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUDMILA THAMYRIS BATISTA DE MELO ANDRADE NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES DE RENDA A PARTIR DO INFORMADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE-JP Nº 17/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 67/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 05 E 06 DE SETEMBRO DE 2024).

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FERNANDA ARAÚJO DE SOUZA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) -RECURSO INDEFERIDO,CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL Nº 16/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIO PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA".
JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E PPI. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A), NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS DE RENDA DO EDITAL PRE Nº 16/2024, UMA VEZ QUE A RENDA FAMILIAR BRUTA INFORMADA É SUPERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 16/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 66/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 05 A 06 DE SETEMBRO DE 2024).

Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ARLAN MACIEL LUIZ	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE-JP Nº 16/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 67/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, O QUE IMPOSSIBILITOU A ANÁLISE DA COTA DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 16/2024 INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO A DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 16/2024 DE 28 DE AGOSTO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA; NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DOS OUTROS 2 MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR. ORIENTO QUE OBSERVE OS SUBITENS: 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II); C, D (I, II, III, IV), E (TABELA) E AINDA AS DECLARAÇÕES QUE CONSTAM NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS E A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODO O GRUPO FAMILIAR. ATENÇÃO: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE;. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 05 A 06 DE SETEMBRO DE 2024)</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RICARDO FERNANDES FILHO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE-JP Nº 16/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 67/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CNH E RG INCOMPLETOS, HISTÓRICO INCOMPLETO E FALTOU O CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO , CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEAS "B, F,G" DO EDITAL PRE Nº 16/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, O QUE IMPOSSIBILITOU A ANÁLISE DA COTA DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 16/2024 INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO A DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 16/2024 DE 28 DE AGOSTO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COM 3 PESSOAS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA; NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DOS OUTROS 2 MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR. ORIENTO QUE OBSERVE OS SUBITENS: 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II); C, D (I, II,III, IV), E (TABELA) E AINDA AS DECLARAÇÕES QUE CONSTAM NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS E A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODO O GRUPO FAMILIAR ATENÇÃO: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE;. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE SETEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 05 A 06 DE SETEMBRO DE 2024).</p>

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALANY RAIANNY MENDES DE MEDEIROS	RECURSO INDEFERIDO - AGUARDA ANÁLISE DE PPI. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 16/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL PRE Nº 02/2024. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCIANA PEREIRA OLIVEIRA DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU SUA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, BEM COMO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS 'A' E 'E' DO EDITAL PRE Nº 16/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 05 A 06 DE SETEMBRO DE 2024).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SAYONARA JENNIFER TOMAZ ALEXANDRE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU A CÓPIA DO VERSO DE SUA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, BEM COMO APRESENTOU UMA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ANTERIOR A ÚLTIMA ELEIÇÃO, PORTANTO INVÁLIDA, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS 'A' E 'E' DO EDITAL PRE Nº 16/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 16/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE DA COTA DE QUILOMBOLA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO - ANEXO 9, NEM A DECLARAÇÃO DE SUA RESPECTIVA COMUNIDADE SOBRE SUA CONDIÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO, ASSINADA POR PELO MENOS 3 (TRÊS) LIDERANÇAS RECONHECIDAS - ANEXO 10, NEM A DECLARAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES DE QUE O ESTUDANTE QUILOMBOLA RESIDE EM COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA, CONFORME ITEM 5.2.5 ALÍNEAS 'A' ATÉ 'C' DO EDITAL PRE Nº 16/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DOS 2 INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 16/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 05 A 06 DE SETEMBRO DE 2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico